



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

## DECRETO Nº 4.644 DE 18 DE MAIO DE 2004

*Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.*

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 4.446, de 18 de maio de 2004,

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, Inciso II, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 28.398,12 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e oito reais e doze centavos), demonstrado pelas codificações local e, as Institucionais da funcional programática e da categoria econômica, abaixo especificadas:

4. 6.4 04.122.0012.2.226 3.3.50.41	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO CONV. NÚCLEO REGIONAL DO IDOSO DE ASSIS Contribuições.....R\$	28.398,12
---	---	-----------

**Art. 2º** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes da anulação parcial e/ou total, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações orçamentárias, abaixo especificadas:

4 4.4 04.123.0064.2.056 (163) 339039	SECRETARIA DA MUNICIPAL DA FAZENDA DEPTO.ORÇAM.FINAN.E CONTABILIDADE MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO Outros Serv. Terceiros – P.Jurídica .....	R\$ 28.398,12
---	--	---------------

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 18 de maio de 2004.

**CARLOS ÂNGELO NÓBILE**  
Prefeito Municipal

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos  
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos, em 18 de maio de 2004.

**EDGARD PEREIRA LIMA**

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídico

